



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMS/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E  
ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS, NA FORMA  
ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DA RECONCILIAÇÃO, N.º 77 - A, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTO ESTEVÃO, DESTA MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo Administrativo n.º 126/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 061/FMS/2018, Dispensa n.º 001/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4717225 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.779.964-08, residente e domiciliada na Rua da Reconciliação, n.º 77 - B, Ponte dos Carvalhos/PE, fone: (81) 98612-4229/3522-2744, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Ofício n.º 010/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 16 de Abril de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 010/FMS/2018, foi celebrado em 30 de maio de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, encontrando-se em vigência até o dia 30 de maio de 2019.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 010/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 010/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 720, datada de 16 de abril de 2019, no valor de R\$13.147,54 (treze mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.878,22 (mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 22.538,64 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 30 de maio de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante ao Ofício nº. 010/2019, datado de 16 de abril de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de maio de 2020 e juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.301.3082 – Saúde, Atenção Básica e Integridade da Atenção do SUS; **Atividade:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 266; **Fonte:** 45 – Recursos Fundo a Fundo FNS.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.


Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de maio de 2019.


<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADORA: ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS</b> 
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	

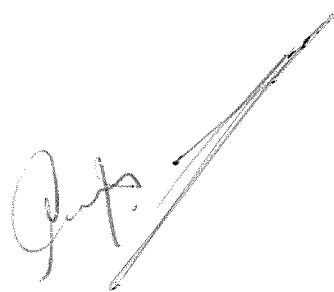


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TESTEMUNHA:   
CPF (MF): 545.545.504-67

TESTEMUNHA:   
CPF (MF) 111.979.794-32



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: ADRIANA CARLA SILVA  
CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 010/FMS/2018, Processo Administrativo n° 126/FMS/2018, Processo Licitatório n° 061/FMS/2018, Dispensa n° 001/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de maio de 2020. Locador: ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 4717225 – SSP/PE, Valor Total: R\$ 21.600,00, Vigência: 90 dias.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de maio de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:026B3147**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/07/2019. Edição 2380  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>